



PROVA 4
Lería
Estádio Municipal
1 e 2 de Julho

PLANO DE SEGURANÇA

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Segurança e os Anexos aqui apresentados descrevem os meios, a estrutura e as ações que são consideradas fundamentais para as condições de segurança dos concorrentes e do público da prova/evento de drift denominado Prova 4 Campeonato Portugal de Drift Leiria estejam asseguradas. A sua elaboração teve em conta as obrigações regulamentares federativas a que está sujeito o organizador, a natureza específica destas provas e as expectativas dos concorrentes.

2. CARACTERÍSTICA DA PROVA/EVENTO

Prova a contar para o Campeonato de Portugal de Drift 2023

Centro Operacional: Estacionamento Estádio Leiria

Circuito: conforme Anexo I

No Sábado dia 01 de julho, será realizado os treinos livres e qualificações.

No Domingo 02 de Julho, será realizado batalhas e finais.

3. DIREÇÃO DA PROVA/EVENTO

Promotor Campeonato de Portugal de Drift: Guardiões D'Atmosfera

Clube Organizador: Clube Automóvel do Minho

4. OFICIAIS DE PROVA

Função	Nome	Licença	Contacto
Diretor de Prova	Mário Martins	DP PT 23/3929	915445650
Diretor de Prova Adjunto	Daniel Azevedo	DPA PT 23/0798	938842362
Diretor de Prova Adjunto	José Correia	DPA PT23/3727	919830656
Responsável de Segurança	Miguel Ramos	DP PT 23/5117	967840209

5. DIREÇÃO DE PROVA

O Diretor de Prova Mário Martins estará presente conforme horário estabelecido no Anexo II no início da partida e em comunicação direta com o responsável de segurança e com as entidades presentes tais como: GNR, Bombeiros e Médicos. Após reunida toda a informação favorável, anunciará aos mesmos o início da prova.

COR – CENTRO OPERACIONAL DA PROVA / EVENTO

Localização: Estacionamento Estádio Leiria

e-mail: mario.martins@reallife.pt

Contacto: 915445650

Art. 3.6 das PGAK - Aplicação de regulamentos - o diretor de prova e/ou de corrida (nos casos aplicáveis) é o responsável pela aplicação das presentes prescrições e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer de uma prova /evento). O diretor de prova e/ou de corrida (nos casos aplicáveis) tem de informar o Colégio de Comissários Desportivos de todos os incidentes ocorridos.

6. RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA NA PROVA

O Responsável de Segurança Miguel Ramos, assumirá a sua função em coordenação com a Direção de prova /evento e Diretor de Prova, mantendo-se em contacto permanente, seja via rádio ou telemóvel, estando para o efeito equipados com aparelhos de rádio, configurados para a rede pré-estabelecida e telemóveis.

7. MEIOS DE SEGURANÇA

A organização da prova/evento terá ao dispor os seguintes meios de Segurança:

7.1 Socorro e Salvamento

APCS e entidades de apoio envolvidos no evento.

Asseguram toda a cobertura de socorro, assistência e evacuação de emergência, bem como dão resposta ao combate a incêndios e outros acidentes que possam ocorrer. Os meios envolvidos, a sua distribuição e os equipamentos estão descritos no

CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS	Coordenação
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Leiria	José Carlos Fonseca Almeida e Lopes Rua da Liberdade Outeiros da Gândara 2400-560 Leiria

CIRCUITO DRIFTLAND MEIOS ENVOLVIDOS

Data	Horário	Viaturas
01-06-2023	08:00 /18:00	1 Ambulância Permanente 1 viatura de desencarceramento que tem também características de combate a Incêndios.
02-06-2023	08:00 até ao fim do evento	

7.3 Hospital e Centro e Saúde em alerta

CENTRO HOSPITALAR	CONTACTO
Hospital Santo André - Hospital Distrital de Leiria	244 817 000
Centro de Saúde Leiria	244816435

MÉDICO DA PROVA

NOME	CONTACTO	CÉDULA
Dr. Miguel Brites		62643
Enf.		

O Dr., responsável médico estará em contacto com as várias pessoas encarregues do Hospital.

8. CÂMARA MUNICIPAL E PROTECÇÃO CIVIL

8.1 - Câmara Municipal e Protecção Civil de Oliveira De Frades são as autoridades civis territorialmente competentes que fornecem equipamento para a montagem do circuito.

CÂMARA MUNICIPAL	CONTACTO
Câmara Municipal de Leiria	244 839 500
PROTECÇÃO CIVIL	CONTACTO
Protecção Civil – Município de Leiria	244 860 400 E-mail: protecaocivil@cm-leiria.pt

9. SERVIÇOS DE REBOQUES

Providenciado por entidade particular, coordenado pelo Diretor de Prova/Corrida.

REBOQUES	NOME	Contacto
Js Reboques	Filipe Silva	965408265

10. CONTROLE/SEGURANÇA DE ESPECTADORES

As medidas especiais de segurança foram planeadas para locais onde um número considerável de espectadores poderá ser esperado. O público será direcionado para zonas específicas de acordo com o plano apresentado. Anexo I.

11. ZONA DE PADDOCK REABASTECIMENTOS

Conforme as Prescrições Específicas de Drift 2023

Art. 15.4 - As equipas/concorrentes/pilotos que se encontrem no Paddock, tem de ter no seu espaço e em permanência, um extintor no mínimo de 2 Kg, por veículo.

Art. 15.5 - Os veículos de prova/evento, quando estacionados no Paddock tem de permanecer dentro do espaço destinado, no interior da tenda ou na box (espaço), tem de estar o chão protegido com um tapete impermeável, pelo menos de tamanho idêntico ao do veículo, a fim de evitar a contaminação dos solos com líquidos.

12. INFORMAÇÃO DE ACIDENTE

De acordo com o artigo 17.7 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Relatório de acidente à FPAK - o diretor de prova/corrida, após tomar conhecimento de um acidente, tem de reportá-lo ao Observador ou na sua ausência para secretariado@fpak.pt.

Sempre que se trate de um acidente grave, é obrigatório o preenchimento do Relatório Detalhado de Acidente FPAK, publicado no site:

https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2020-01/Relatorio_detalhado_de_acidente.pdf

Este relatório deve ser de imediato, enviado para seguros@fpak.pt, assim como toda a sua documentação anexa.

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais deve ser objeto de um relatório à Direção da FPAK. Este relatório será elaborado por uma comissão composta por um Comissário Desportivo, o Comissário Técnico Chefe, o Responsável pela Segurança e, se possível, um representante das Forças de segurança (GRN / PSP) e ordem pública. O relatório deverá ser enviado à FPAK, no máximo, no prazo de 10 dias após a conclusão da prova/evento, exceto se houver procedimentos jurídicos ou outros que o impeçam.

13. SEGURANÇA DOS CONCORRENTES

De acordo com o artigo 2 do Anexo H ao CDI

Art. 2.6 - Intervenções em pista

Art. 2.6.1 - Condições - Cabe aos comissários de pista efetuar a primeira intervenção em caso de acidente, sempre sob controlo do chefe de posto ou do seu adjunto, que deve tomar todas as medidas necessárias com vista a garantir a segurança física do seu pessoal por meio de sinais, previamente definidos, no sentido de se desimpedir a pista cada vez que uma viatura se aproxima e por meio de uma bandeira amarela. Nenhum comissário de pista ou veículo não pode entrar no perímetro do circuito sem a autorização da direção de prova.

Art. 2.6.2 – Se uma viatura para - Se uma viatura pára na pista, ou se a abandona, o primeiro cuidado dos comissários de pista nesse sector deve ser o de a levar para um local seguro. Nenhum piloto tem o direito de recusar que a sua viatura seja removida da pista; ele deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para facilitar a manobra, assim como obedecer às instruções dos comissários de pista. Uma vez colocada a viatura num local seguro, pode então, se o Regulamento Particular da competição o permitir, de trabalhar de modo a poder retomar a corrida. Neste tipo de casos, os reboques e gruas não poderão intervir sem que o condutor manifeste claramente a sua decisão de abandonar. É desejável que o condutor permaneça junto da viatura até ao final da corrida, ou pelo menos que informe o chefe de posto de qual a melhor maneira de içar ou rebocar a sua viatura de volta às boxes

Art. 2.6.3 – Em caso de acidente

Art. 2.6.3.1 – Primeira Intervenção - Sempre que acontecer um acidente, o posto de comissários deverá imediatamente avisar a Direção de Prova de modo a acionar os procedimentos especificados no plano de intervenção médica e de luta contra Incêndio.

14. SEGURANÇA DOS OFICIAIS DE PROVA

Todos os oficiais de prova sabem que o desporto motorizado é perigoso e por isso, no cumprimento dos seus deveres, devem evitar cuidadosamente colocar-se em perigo. Os organizadores têm de garantir a segurança dos diversos oficiais de prova, nomeadamente a dos Oficiais de Pista.

15. SEGURANÇA DOS MEDIA

Os Media terão em sua posse informação impressa contendo locais de bom acesso de modo a exercerem as suas funções em completa segurança.

ANEXO I – MAPA DO CIRCUITO



ANEXO I – PROGRAMA E HORÁRIOS

DIA	DATA	CATEGORIA	TIPO	PROCEDIMENTO	INÍCIO	DURAÇÃO	INTERVALO	
SEX	30JUN	Todas as categorias	Verificações Administrativas Facultativas	Ordem de chegada	19:00 às 20:00			
		Todas as categorias	Verificações Técnicas Facultativas	Ordem de chegada	19:00 às 20:30			
SÁB	1 JUL	Todas as categorias	Verificações Administrativas	Ordem de chegada	08:00 às 09:00			
		PRO	Verificações Técnicas	Ordem de chegada	08:00 às 08:45			
		SEMI-PRO Grupo B	Verificações Técnicas	Ordem de chegada	08:45 às 09:20			
		SEMI- PRO Grupo C	Verificações Técnicas	Ordem de chegada	9.20 às 10.00			
		Todas as categorias	Briefing 1		09:00	00:30	00:20	
		PRO	Treinos Livres	Ordem de chegada	09:50	01:00	00:05	
		SEMI- PRO Grupo B	Treinos Livres	Ordem de chegada	10:55	01:00	00:05	
		SEMI- PRO Grupo C	Treinos Livres	Ordem de chegada	12:00	01:00	00:00	
		PAUSA ALMOÇO				13:00	01:00	
		Todas as categorias	Treinos Livres	Ordem de chegada	14:00	02:00	00:05	
		SEMI-PRO	Qualificações	Ordem de chegada	16:05	01:20	00:05	
		PRO	Qualificações	Ordem de chegada	17:25	00:55	00:15	
		Todas as categorias	Briefing 2		18:30	00:15		
DOM	2JUL	Todas as categorias	Warm-up (2 voltas por piloto)	Ordem de chegada	09:00	01:30	00:05	
		SEMI PRO	Batalhas Top 32	Grelha	11:05	01:45	00:00	
		PAUSA ALMOÇO				13:00	01:00	
		PRO	Batalhas Top 32	Grelha	14:00	01:30	00:05	
		SEMI-PRO	Finais	Grelha	15:35	00:45	00:05	
		PRO	Finais	Grelha	16:15	00:45	00:30	
		Todas as categorias	Entrega de Prémios		18:00	00:30		